

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2.576 de 31.01.19

DECRETO N. 18.074, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.007.366,75.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.007.366,75 (dois milhões, sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-18.541.0002.2.052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental	
30.10-4.4.90.52.05.100100	Equipamentos e Material Permanente	
Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente		119.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51.01.400073	Obras e Instalações	
Via Oeste - Construção da Via Oeste		1.888.366,75

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. 18.074/19

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 31 de janeiro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.



Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3132/2018)